



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC Nº 016/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **FRIGOFER LTDA - UNIDADE I, CNPJ nº 04.542.368/0001-32, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC) (Capacidade Instalada de Cabeças: 50 Cab/dia); ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC) (Capacidade Instalada de Cabeças: 50 Cab/dia); com critério locacional 0 (zero), enquadradas na DN 217 de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos: D-01-02-5, D-01-02-4, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua 19, 970 Distrito Industrial II, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATX: 20° 15' 2,1" E LONGY: 45° 32' 55,24", no Município de ARCOS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00116/2002/007/2013.



Sem condicionantes



Com condicionantes

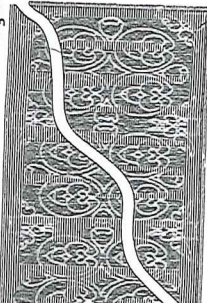
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 22125/2014, Portaria nº 0207352/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 08/08/2029.



Divinópolis, 16 de Agosto de 2019
Superintendente - SUPRAM-ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

*Debi Lando e
condicionante*

SUPRAM - ASF	
Recebido em	22 / 08 / 2019
Nome:	Alberth de Fátima
Ass:	feam
ID:	MG10435170
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
INSTITUTO ESTADUAL DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	

024162